

Agropecuária Jubran S.A.

CNPJ nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22 de Março de 2022

Data, Hora e Local: No dia 22 de março de 2022, às 09:30, na sede social da Agropecuária Jubran S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100 ("Companhia"). **Presença:** Presentes os acionistas representando a maioria de 88,1174% (oitenta e oito vírgula onze por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 10, 11 e 12 de março de 2022 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran; Secretário: Marcelo Trussardi Paolini. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia, com incorporação da parcela cindida do seu patrimônio líquido pela Agropecuária MS Jubran Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Enrico de Martino, 463, Casa E, Morumbi, CEP 05652-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.768.385/0001-56, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.236.827.625 ("Agropecuária MS Jubran"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Agropecuária MS Jubran, em 22 de março de 2022 ("Protocolo"); (II) ratificação da nomeação e contratação da JJ Contábil Ltda., estabelecida na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, salas 301 e 320, Alphaville Centro Empresarial, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.461.786/0001-68, e registrada no CRC/SP sob o nº 2SP023858 ("Empresa Avaliadora"), contratada para verificar e avaliar a parcela cindida da Companhia que será incorporada pela Agropecuária MS Jubran ("Parcela Cindida"); (III) análise e aprovação do laudo de avaliação da Parcela Cindida da Companhia, preparado pela Empresa Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); (IV) análise e aprovação da cisão parcial da Companhia, nos termos do Protocolo ("Cisão Parcial"), com versão da Parcela Cindida para Agropecuária MS Jubran; (V) alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da Cisão Parcial; e (VI) ratificação dos atos já praticados pela administração da Companhia e autorização para a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas presentes as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas presentes examinaram, discutiram, deliberaram e aprovaram, por maioria do capital social, representante de 76,2347%, com voto contrário dos acionistas Silvana Jubran, Rogerio Jubran Racy, Ronaldo Jubran Racy e Regina Jubran Racy, representantes de 11,8826% do capital votante, por falta de informações prévias suficientes, consignado em voto em separado recebido pela Mesa e arquivado na Companhia: (I) o Protocolo, celebrado entre a administração da Companhia e a administração da Agropecuária MS Jubran, de acordo com os artigos 224 e seguintes da Lei das S.A., o qual passa a integrar a presente ata como **Anexo I**; (II) a nomeação e a contratação da Empresa Avaliadora, para a avaliação da Parcela Cindida, que teve como base o balanço patrimonial da Companhia levantado em 31 de julho de 2021; (III) o Laudo de Avaliação da Parcela Cindida da Companhia, elaborado pela Empresa Avaliadora, cuja cópia integral consta anexa ao Protocolo e integra o seu **Anexo I**; (IV) a Cisão Parcial da Companhia, nos termos do Protocolo, com a versão da Parcela Cindida, formada pelos ativos e passivos previamente selecionados pela Companhia, com valor patrimonial líquido total equivalente a R\$ 56.538.100,31 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e cem reais e trinta e um centavos), a ser integralmente recebida pela Agropecuária MS Jubran, de modo que esta sociedade sucederá a Companhia em todos os direitos e obrigações, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela Companhia e sem solidariedade com esta, nos termos do art. 233, § único da Lei 6.404/76; (V) a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de 7.996.452 (sete milhões, novecentas e noventa e seis mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações, sendo 3.998.205 (três milhões, novecentas e noventa e oito mil, duzentas e cinco) ordinárias nominativas, e 3.998.247 (três milhões, novecentas e noventa e oito mil, duzentas e quarenta e sete) preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, detidas pelos acionistas Sandra Regina Rufallo, Samir Jubran Junior e Mariana Jubran, em iguais proporções, ou seja, 2.665.484 ações para cada um, das quais 1.332.735 ordinárias nominativas e 1.332.749 preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, passando o capital social da Companhia de R\$ 94.568.000,00 (noventa e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sétenta e oito mil reais) para R\$ 77.577.070,11 (setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setenta reais e onze centavos), dividido em 34.242.158 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e duas mil, cento e cinquenta e oito) ações, sendo 20.287.603 (vinte milhões, duzentas e oitenta e sete mil, seiscentas e três) ordinárias nominativas e 13.954.555 (treze milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a redução do capital social em função da Cisão Parcial, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 77.577.070,11 (setenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil e setenta reais e onze centavos), dividido em 34.242.158 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e duas mil, cento e cinquenta e oito) ações, sendo 20.287.603 (vinte milhões, duzentas e oitenta e sete mil, seiscentas e três) ordinárias nominativas e 13.954.555 (treze milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e cinco) preferenciais nominativas, todas sem valor nominal"; (VI) ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia e autorizar a prática de todos os demais atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial, sendo que os acionistas ratificarão o que necessário for, para o cumprimento das formalidades que possam ser requeridas, inclusive, sem limitação, para o registro das propriedades objeto da Cisão Parcial ora deliberada. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **Acionistas presentes:** Mônica Jubran Chapchap (p.p. Renata Jubran); Solange Rapp Jubran; Renata Jubran; e Simone Jubran (p.p. Renata Jubran); Jubran Engenharia S.A. (p. Solange Rapp Jubran); Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. (p. Flavia Jubran); Casa 5 Agro Participações Ltda. (p.p. Caio Julius Bolina); Silvana Jubran (p.p. Rogerio Jubran Racy); Rogerio Jubran Racy (p.p. Darkson Delmondes Galvão); Regina Jubran Racy (p.p. Rogerio Jubran Racy); e Ronaldo Jubran Racy. **Acionistas retirantes:** Sandra Regina Rufallo (p.p. Samir Jubran Junior); Samir Jubran Junior; e Mariana Jubran. São Paulo, 22 de março de 2022. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Marcelo Trussardi Paolini - Secretário. **JUCESP** nº 228.173/22-0 em 05/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

